



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 03/2014

VALMOR ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Bel. **LUCIANO STEIN**, a partir de 05 de fevereiro de 2014, do cargo em comissão de assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

Câmara Municipal de Rio dos Índios

Valmor Rossetto
Presidente

Vereador Valmor Rossetto,
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.